



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

### PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023

### 3º EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bebedouro-SP, sediada na Praça José Stamato Sobrinho nº 45 – Centro, nos termos da Lei Municipal nº 3.205 de 22 de agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9.555 de 09/03/2012, considerando que após revisão do Edital de Abertura, constatou-se que a descrição das atividades sumárias das funções de Tapeceiro de Veículos e Técnico em Imobilização Ortopédica foram lançadas equivocadamente e, havendo necessidade de regularização para que surta os legais efeitos, **RESOLVE:**

**1º)** Retificar a descrição das atividades sumárias das funções de **Tapeceiro de Veículos e Técnico em Imobilização Ortopédica**, que passam a ser as seguintes:

#### ATRIBUIÇÕES SUMÁRIA DO TAPECEIRO DE VEÍCULOS

**CBO 9913-10:** Executar reformas ou substituição dos tecidos dos veículos da frota municipal, forrando com tecido ou couro os assentos e eventuais outras partes do veículo. Fixar os materiais segundo sua categoria com pregos, grampos ou outro material fixador. Realizar a montagem e desmontagem do estofamento de veículos, substituindo e recuperando os revestimentos internos. Reforçar, substituir, retirar e colocar espumas ou outros materiais para melhor conforto dos assentos dos veículos. Utilizar maquinários e outros equipamentos necessários ao ofício. Costurar à mão ou com máquinas os tecidos ou couros necessários à manutenção dos estofamentos. Realizar todas as demais atividades necessárias ou que forem determinadas por seu superior imediato.

#### ATRIBUIÇÕES SUMÁRIA DO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

**CBO 3226-05:** Confeccionar, aplicar e retirar aparelhos gessados, tais como: talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos); preparar e executar trações cutâneas, auxiliando o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações; preparar sala, fora do centro cirúrgico, para procedimentos simples, tais como: pequenas suturas, manobras de redução manual, punções e infiltrações; dominar técnicas de imobilização ortopédicas; registrar informações técnicas; proteger o paciente com biombo, lençol, avental, cortina e outros; relatar ao médico queixas do paciente; confeccionar colar cervical; analisar o tipo de imobilização com base na prescrição médica; cooperar e comunicar-se com os usuários e outros profissionais da área de saúde; zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional e que lhe forem determinadas.

**2º)** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições e instruções estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo, do 1º e 2º Editais de Retificação publicado na Imprensa Oficial Eletrônica deste Município em 24/11/2023, 27/11/2023 e 04/12/2023, respectivamente.

Bebedouro-SP, 05 de dezembro de 2023

**LUCAS GIBIN SEREN**  
Prefeito Municipal